

TÍTULO: Vendas, pelas distribuidoras¹, dos derivados combustíveis de petróleo**SEÇÃO 1: COLUNAS**

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
COMBUSTÍVEL	Tipo de combustível, que pode variar conforme o nome do arquivo: etanol, GLP, gasolina, óleo diesel, querosene iluminante, querosene de aviação, gasolina de aviação e óleo combustível	Texto
ANO	Ano	Inteiro
REGIÃO	Região do Brasil: Norte, Sul, Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste	Texto
ESTADO	Estado do Brasil	Texto
UNIDADE	Unidade de medida em m ³	Texto
COLUNAS: JANEIRO-DEZEMBRO	Total vendido em cada mês em m ³	Número Real
TOTAL	Total vendido no ano em m ³	Número Real

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CAMPO	VALOR
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC
RECURSOS ASSOCIADOS	IDENTIFICADOR https://www.gov.br/anp/pt-br
	TÍTULO vendas-[NOME DO COMBUSTÍVEL]-m3-1990-2020 vendas-[NOME DO COMBUSTÍVEL]-m3-2021
	FORMATO csv
	DESCRIÇÃO Trata-se das vendas, pelas distribuidoras, dos derivados combustíveis ao longo de um determinado período.
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Mensal
IDIOMA DO DADO	Português
FONTE DO DADO	ANP, conforme Resolução ANP nº 17/2014.
NOTAS	- Até 2006, a fonte dos dados foi o Demonstrativo de Controle de Produtos - DCP. A partir de 2007 a fonte é o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. - Até 2006, inclui as vendas e o consumo próprio das distribuidoras. A partir de 2007, inclui apenas as vendas. - A partir de 2008, a mistura de biodiesel puro (B100) ao óleo diesel passou a ser obrigatória. Entre janeiro e junho de 2008, a mistura de biodiesel puro (B100) ao óleo diesel foi de 2%, entre julho de 2008 e junho de 2009 foi de 3%, entre julho e dezembro de 2009 foi de 4% e entre janeiro de 2010 e junho de 2014 foi de 5%. Entre julho e outubro de 2014 o teor de mistura de biodiesel ao óleo diesel foi de 6% e entre novembro de 2014 e fevereiro de 2017 foi de 7%. Entre março de 2017 e fevereiro de 2018 o teor de mistura de biodiesel ao óleo diesel foi de 8% e, entre março de 2018 e agosto de 2019 foi de 10%. Entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 o teor de mistura de biodiesel ao óleo diesel foi de 11%. - A partir de março de 2020 a mistura passou a ser de 12%, em volume, conforme Lei 13.263/2016. Uma exceção a esta regra é o óleo diesel para uso aquaviário. De acordo com a Resolução ANP nº 52/2010, a ANP determinará a adição obrigatória de biodiesel aos combustíveis aquaviários quando as condições técnico-operacionais para o uso seguro da mistura estiverem estabelecidas. - Os arquivos contêm dados históricos desde 1990, diferentemente dos dados estatísticos relativos publicados no site da ANP. (m³) = metro cúbico. (1) Essas informações são ainda preliminares e poderão sofrer ajustes nas próximas atualizações.
CONTATO	faleconosco@anp.gov.br
PALAVRAS-CHAVE	Vendas, derivados, petróleo, volume, etanol, GLP, gasolina, óleo, diesel, querosene, iluminante, aviação, combustível